



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 48/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0006418-10.2024.6.02.8000](#);

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 19/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG ( [1580348](#)), para corrigir a lotação do servidor Neilton Souza Silva Júnior. Onde se lê SEALMOX, leia-se Seção de Patrimônio - SEPAT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 30 de setembro de 2024.